



PREFEITURA DE

BUIQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 780, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como os Requerimentos dos servidores;

CONSIDERANDO a análise nas fichas funcionais dos servidores, efetuada pela Secretária da Pasta responsável;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados a LICENÇA PRÊMIO nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	PERIODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
<i>Edna Patrícia Moreira da Silva</i>	4559-4	Agente Comunitário	Saúde	03 meses	2008/2018	01/10/2019	01/01/2020
<i>Fredson Silva Viana</i>	4671-0	Eletricista	Obras	06 meses	2008/2018	01/10/2019	29/03/2020
<i>Jocélia dos Anjos Dias</i>	4581-0	Agente Comunitário	Saúde	03 meses	2008/2018	01/10/2019	01/01/2020
<i>Maria José Moreira Santana</i>	4621-3	Agente Comunitário	Saúde	03 meses	2008/2018	01/10/2019	01/01/2020

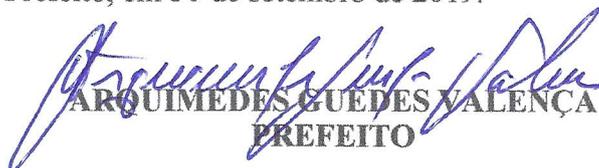
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe nas Fichas Funcionais das servidoras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data inicial de afastamento das servidoras.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO